



**Requerimento de Apensação nº de 2021  
(do Deputado Mário Henringer)**

Requer a apensação do PL nº 3.034/2020, do Sr. Mário Henringer, ao PL nº 976-B/2019, da Sra. Flávia Moraes.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, respeitosamente, a Vossa Excelência, a apensação do Projeto de Lei nº 3.034, de 2020, de minha autoria, ao Projeto de Lei nº 976-B/2019.



\* C D 2 1 9 3 7 9 2 4 5 7 0 0 \*



## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 3.034/2020, de minha autoria, propõe a criação de meio virtual, ou seja, por meio da internet, nos Estados e no Distrito Federal para o registro das ocorrências de violência doméstica e familiar.

Tal proposição está fortemente relacionada ao PL nº 976-B/2019, que determina que conste nos sistemas de registro de informações das polícias civil e militar a concessão de medidas protetivas da Lei Maria da Penha.

Portanto, em função da pertinência temática, requeiro respeitosamente a apensação do Projeto de Lei nº 3.034, de 2020, ao Projeto de Lei nº 976-B/2019.

Sala das Sessões, 8 de April de 2021.

Respeitosamente,

**Mário Heringer**  
Deputado federal



\* C D 2 1 9 3 7 9 2 4 5 7 0 0 \*